



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 08/05/2025 17:22:21.800 -PL261424
EMC 40/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.40/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Acrescente-se o seguinte inciso XII ao art. 4º do projeto de lei em epígrafe:

“Art.4º.....
.....

XII - a consolidação do papel da família como fator fundamental para o sucesso da aprendizagem dos estudantes.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de inclusão do inciso XII ao art. 4º busca reconhecer e consolidar o papel central da família como elemento fundamental para o sucesso na aprendizagem dos estudantes. Diversas evidências mostram que o envolvimento e o apoio familiar têm impacto direto no desempenho acadêmico, no desenvolvimento socioemocional e na construção de valores dos alunos.

Ao estabelecer esse princípio, a emenda orienta as políticas públicas educacionais a promover iniciativas que fortaleçam a parceria entre escola e família, incentivando a participação ativa dos responsáveis no acompanhamento da vida escolar e colaborando para a formação integral dos estudantes.

Sala das Comissões,... de.....de 2025.

PR. MARCO FELICIANO
Deputado Federal - PL/SP
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255755625800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 5 7 5 5 6 2 5 8 0 0 *